



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela

Salvador-BA, CEP 40110-060

- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23534.010028/2019-41

Unidade Gestora: 155907

Pregão Nº 37/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 02/2020** CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES - UFBA, E A **METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, PELA FILIAL HUPES - UFBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0029-44, com endereço na Rua Augusto Viana, S/N – Canela, na cidade de Salvador – Bahia, C.E.P.: 40.110-160, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Valber Lima Meneses, brasileiro, portador do RG nº **106* SSP/BA e CPF nº ***.584.205-**, nomeado pela Portaria -SEI nº 5, publicada no Diário Oficial nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e por seu Gerente Administrativo Wagner Miranda Gomes, RG nº *.353.***, SSP/BA, CPF nº ***.074.195-**, nomeado pela Portaria-SEI Nº 111, de 12 de julho de 2021, publicada no Boleim de Serviço nº 1105, de 13 de julho de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de se Estatuto Social/ art 20 da Portaria -SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.060/0001-00, estabelecida à Rua Domiciano Leite de Assis, nº 367, Distrito Industrial Adib Rassi - Jardimópolis - São Paulo, Cep: 14.680-000, neste ato representada pelo Senhor **TIAGO CHAUD DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº **.757.89*-* SSP/SP e do CPF nº ***.826.868-**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, referente ao período de **03 de março de 2022 a 03 de março de 2023**, a vigência do Contrato original, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de dosimetria de radiação (monitorização individual externa e padrão) em funcionários dos serviços de Hemodinâmica, Medicina Nuclear, Bioimagem e Litotripsia do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES, durante 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento dos dosímetros (usuário e padrão) durante a vigência contratual, leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 13.677,60 (treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente termo estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício 2022, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DO EMPENHO
10302501885850029	6153000300	339039	2022NE0000064

3.2. No exercício seguinte, correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas

Salvador - Bahia

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente
Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares - EBSEH - Filial
HUPES

(assinado eletronicamente)
WAGNER MIRANDA GOMES
Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH - Filial HUPES

(assinado eletronicamente)
TIAGO CHAUD DE PAULA
Representante Legal da METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA

TESTEMUNHAS

1 - NÍVEA OLIVEIRA VILLAS BÔAS

CPF: ***289.535-**

2 - JAIRO BENEDITO XAVIER DA SILVA

CPF: ***.199.785-**



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 21/01/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Miranda Gomes, Gerente**, em 21/01/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAUD DE PAULA, Usuário Externo**, em 23/01/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nívea Oliveira Villas Boas, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 24/01/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Benedito Xavier da Silva, Assistente Administrativo**, em 24/01/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19118944** e o código CRC **993F0678**.

Referência: Processo nº 23534.010028/2019-41 SEI nº 19118944